

Este instrumento consolida as ações contidas no Plano Plurianual, Pactuação pela Saúde (SISPACTO), Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos de governo, expressos em objetivos, diretrizes e metas a serem alcançadas no município de Barreiras – Bahia.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

BARREIRAS - BAHIA

ADENDO AO PLANO

Alteração da composição das metas da Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Sumário

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA.....	4
3. ALTERAÇÕES.....	5

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITO

João Barbosa de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Anderson Luiz Vian de Abreu

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilvan Ferreira dos Santos

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a Auditoria SUS/BA nº 4367, que registrou na constatação nº 532199 que o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 de Barreiras, não contempla a Assistência Farmacêutica de acordo com os parâmetros recomendados pela legislação, coube ao Gestor Municipal de Saúde acatar a recomendação, e atender ao disposto na Portaria de Consolidação nº 02/2017, quanto a elaboração dos Planos de Saúde.

Com as alterações, a descrição das 15 (quinze) metas foram aperfeiçoadas informando o percentual e/ou quantidade, além, do indicador para o monitoramento e avaliação da meta.

Registramos ainda que não foram realizadas alterações no teor do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, apenas na diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, cujo adendo foi submetido ao Conselho Municipal de Saúde, no dia 26/09/2019, sendo a sua decisão, publicada por meio da Resolução Nº 06/2019, divulgada no Diário Oficial do Município.

3. ALTERAÇÕES

As 15 (quinze) metas prevista na Diretriz 7 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, passa a vigorar com a seguinte redação:

Eixo	Assistência Farmacêutica	
Diretriz 7	Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.	
Objetivo	Assegurar a integralidade da assistência farmacêutica, garantindo o investimento, a aquisição e o uso racional dos medicamentos.	
Programa de Governo	Saúde Humanizada	Período de Execução: 2018-2021
Meta	Indicador para o Monitoramento e Avaliação da Meta	
1. Aumentar a eficiência nas compras públicas em 100% dos medicamentos	Número de pregão eletrônico realizado	
2. Elaborar projeto para implantação de farmácias distritais nos bairros: Santa Luzia, Centro, Vila Amorim, Barreirinhas, Morada Nobre, Morada da Lua e Flamengo.	Número de projeto elaborado	
3. Promover 03 ações com profissionais e usuários do SUS, voltadas ao uso racional de medicamentos.	Número de ações realizadas	
4. Garantir conforme dados epidemiológicos 100% da atualização do elenco da REMUME.	Percentual de atualização da REMUME	
5. Aumentar em 100% a participação do município no financiamento da assistência farmacêutica.	% de recursos próprios aplicados na aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos.	
6. Implantar 07 farmácias cidadãs de forma territorializada.	Número de farmácias cidadãs implantadas	
7. Adquirir 01 veículo próprio para o Central de Abastecimento Farmacêutico. - CAF	Número de veículo adquirido	
8. Integrar à equipe do NASF o farmacêutico, para atuar com profissionais de saúde e usuários das USF sobre o uso racional de medicamentos, tabagismo, amamentação e etc.	Número de Farmacêutico designado para o NASF e número de ações realizadas.	
9. Informatizar com o sistema HORUS, as farmácias das USF conforme portaria vigente.	Número de Farmácias informatizadas e funcionando.	
10. Estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico em estabelecimento próprio e adequado.	Percentual de estruturação de estabelecimento.	
11. Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica para dar o suporte a elaboração da REMUME	Percentual de ações realizadas pela Comissão.	
12. Elaborar relação municipal de medicamentos essenciais.	Número de publicação em Diário Oficial do Município.	
13. Capacitar 50% dos profissionais de saúde da atenção básica quanto a prescrição da REMUME.	Percentual de profissionais capacitados.	
14. Capacitar os profissionais da Assistência Farmacêutica	Número de servidores capacitados	
15. Inserir 02 produtos fitoterápicos na REMUME	Número de produtos fitoterápicos inseridos e publicados.	